

Carteira de Serviços

LAB INOVAAPS

Laboratório de Inovação na Atenção Primária à Saúde



SEMS

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

cee

Centro de Estudos
Estratégicos da Fiocruz
Laboratório de Inovação na Atenção à Saúde - INOVAAPS



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CARTEIRA DE SERVIÇOS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PELAS UNIDADES VINCULADAS AO PROJETO LABINOVAAPS

DOURADOS – MS

1ª EDIÇÃO
2024

Prefeito Municipal de Dourados – MS

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Secretario Municipal de Saúde de Dourados – MS

Waldno Lucena Junior

Secretário de Saúde Adjunto

Raphael da Silva Matos

Departamento de Atenção à Saúde

Silvia Bosso

Coordenadoria de Atenção Primaria

Marcia Cristina Pereira da Silva

Coordenação do Projeto Laboratório de Inovação de Atenção Primária à Saúde (LABINOVAAPS)

Roberto Raposo

Coordenação Local - LABINOVAAPS

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Instituições Parceiras

Ministério da Saúde

Ministra Nísia Trindade Lima

Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

Presidente Mario Moreira

Carteira de Serviços

Relação de Serviços prestados na Atenção Primária à Saúde pelas Unidades vinculadas ao LABINOVAAPS

Elaboração

Laboratório de Inovação de Atenção Primária à Saúde - FIOCRUZ

Colaboração

Coordenadoria de Atenção à Primária

Laboratório de Inovação de Atenção Primária à Saúde (LABINOVAAPS)

Equipe Técnica

Arthur Wagner Sandim Vilela	Jonas Bonfante
Cristiano Hamilton Nazareth Almeida	Luis Cemin
Desirée Ariane Modos Figueira	Maria Eugênia Pissin
Emilene Guimarães	Paulo Augusto Franco Silva
Fabiane de Oliveira Vick	Roberto Raposo
Fábio Martins de Souza Santos	Silas Oda
Joaquim Recaldes dos Santos Junior	Vanessa Mueller
	Vanessa Carlos

Edição e Diagramação

Fábio Martins de Souza Santos

LISTA DE ABREVIATURAS

APS	Atenção Primária à Saúde
ACS	Agente Comunitário de Saúde
ACE	Agente de Combate às Endemias
BF	Bolsa Família
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CASAPS	Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CIAP-2	Classificação Internacional de Atenção Primária – 2ª edição
CIPE	Classificação Internacional para Prática de Enfermagem
DRC	Doença Renal Crônica
eAPP	Equipe de Atenção Primária Prisional
eAPS	Equipe de Atenção Primária À Saúde
eCR	Equipe de Consultório na Rua
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
eMulti/AP	Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde
eSB	Equipe de Saúde Bucal

eSF	Equipe de Saúde da Família
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LABINOVAAPS	Laboratório de Inovação de Atenção Primária à Saúde
ODONTOMÓVEL	Unidade Móvel de Atendimento Odontológico
PCD	Pessoa com Deficiência
PEC	Prontuário Eletrônico do Cidadão
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PSE	Programa Saúde na Escola
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos
SAE	Serviço Ambulatorial Especializado
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer
SISREG	Sistema de Regulação
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

ÍNDICE

1. SOBRE A CARTEIRA DE SERVIÇOS E O PROJETO LABINOVAAPS.....	07
2. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	07
2.1 Equipes de Apoio.....	09
3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	10
3.1 Organização geral.....	11
3.2 Horários de funcionamento das Unidades.....	13
3.3 Gestão das agendas e escalas de atendimento.....	13
3.4 Organização do acesso ao Acolhimento.....	15
3.5 Reuniões e outras atividades não assistenciais.....	17
4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	19
5. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.....	20
6. AÇÕES OFERTADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	21
6.1 ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.....	22
6.2 ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE.....	23
6.3 ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.....	25
6.4 ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO.....	27
6.5 ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS.....	28
6.6 ATENÇÃO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....	30
6.7 ATENÇÃO À PESSOA TABAGISTA.....	31
6.8 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.....	32
6.9 ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.....	34
6.10 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE.....	35
6.11 PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	36
6.12 PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE.....	37
6.13 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	38
7. PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES LABINOVAAPS.....	40
7.1 PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES LABINOVAAPS PARA ALÉM DA TABELA SIGTAP.....	45
7.2 PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA REALIZADOS NAS UNIDADES LABINOVAAPS.....	46
8. ANEXOS.....	48
8.1 Lista de Medicamentos/Insumos disponíveis na Farmácia Básica.....	48
8.2 Tabela de Classificação de Risco na APS, baseado o Caderno 28.....	52

1. SOBRE A CARTEIRA DE SERVIÇOS E O PROJETO LABINOVAAPS

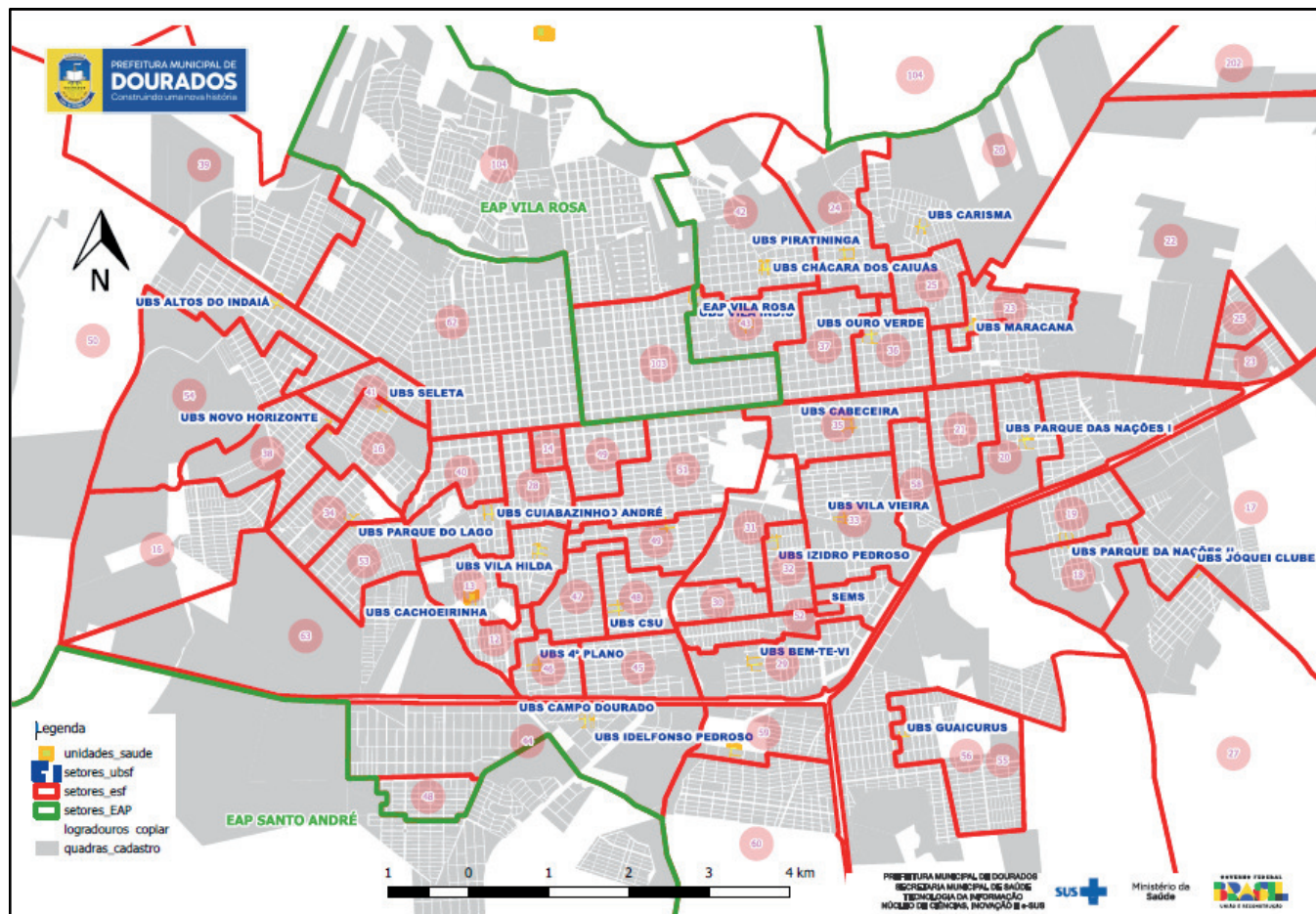
A *Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde* (CASAPS) é um documento que visa nortear as ações de saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) com forte reconhecimento da clínica multiprofissional. É um instrumento que visa contribuir para o fortalecimento da oferta de cuidados próprios da APS.

A Parceria de cooperação entre Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e o município de Dourados – MS, através do Projeto Laboratório de Inovação de Atenção Primária à Saúde (LABINOVAAPS) apresenta ações embasadas e aplicáveis na prática, principalmente pela inovação de tecnologias assistenciais, de gestão e de comunicação, visando o fortalecimento da APS através dos programas de Residência Médica e Multiprofissional que visam a formação de profissionais aptos a atuar na APS e capazes de contribuir com o fortalecimento do sistema único de saúde (SUS) em uma modalidade de formação de ensino em serviço.

Diante deste modelo de atuação alinhado à formação em serviço, fez-se necessário a criação de uma CASAPS que representasse todo o escopo de ações preconizados e realizados nas unidades vinculadas ao Projeto LABINOVAAPS, que só no âmbito dos procedimentos ambulatoriais realiza mais que o dobro do escopo de procedimentos preconizados na CASAPS do município.

2. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O município de Dourados possui uma população estimada de 243.367 habitantes (IBGE, 2024) e 80% de cobertura pela rede de Atenção Primária à Saúde, através de 34 Unidades de Atenção Primária, 56 equipes de Equipes de Saúde da Família, 03 equipes de Atenção Primária, 56 Equipes de Saúde Bucal e 09 Equipes Multiprofissionais (e-Multi), divididas segundo o mapa:



A Atenção Primária à Saúde (APS) está estruturada como primeiro *ponto de atenção* e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território.

As Unidades de Atenção Primária instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham papel central na garantia do acesso a uma Atenção à Saúde de qualidade para a população, pois representam o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que a atenção se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

2.1 Equipes de apoio

Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti/AP): Constitui uma Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar composta por categorias de profissionais da saúde, complementar as equipes que atuam na Atenção Primária, atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária. Tem como objetivo ampliar a abrangência e a resolubilidade das ações da APS.

Equipe da Atenção Primária Prisional (eAPP): Equipe de Saúde com composição variável, responsável por oferecer ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no sistema prisional, em todo o itinerário carcerário para toda a população privada de liberdade.

Equipes Laboratório de Inovação de Atenção à Saúde (LABINOVAAPS): Equipe de Saúde da Família que contém profissionais (Preceptores, Residentes e Supervisores) da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou da Residência Multiprofissional em Saúde da Família que atuam com apoio da FIOCRUZ, na qualificação e fortalecimento da APS através de uma formação pautada na lógica ensino-serviço, visando um cuidado integral da população adscrita e uma maior resolutividade.

3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Considerando as diversidades loco regionais presentes no município de Dourados, a Atenção Primária à Saúde deve ser desenvolvida com base nas diretrizes abaixo:

- Realizar acolhimento à demanda espontânea com escuta qualificada e avaliação de risco e vulnerabilidade durante todo o horário de funcionamento da Unidade de Saúde e fornecer resposta para cada casos em todas as unidades;
- Estimular uma postura acolhedora a todos os usuários independentemente de serem da área de abrangência da Unidade de Saúde, e considerar as condições de vulnerabilidade individual, familiar e social para a definição da conduta. Os usuários que não pertencerem ao território adscrito devem ser acolhidos e atendidos conforme a avaliação de risco, com posterior encaminhamento responsável ao seu território de referência, se for o caso;
- Fazer a avaliação de risco e definir condutas baseada nos protocolos do Ministério da Saúde;
- Planejar a organização do atendimento a partir da necessidade da população reservando momentos na agenda para atendimento à demanda espontânea sem divisão de trabalho por ciclos de vida/programas;
- Planejar as ações de acordo com os indicadores de acompanhamento e vínculo, qualidade e equidade (previstos na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024) e outros programas ministeriais que vigorem;

- Realizar o primeiro atendimento às urgências e, caso necessário, referenciar a outros pontos de atenção de acordo com as referências e fluxos pactuados;
- Garantir que todos os colaboradores conheçam o fluxo e as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde;
- Estimular o protagonismo do usuário nos cuidados da sua saúde e promover todas as atividades de cuidado ofertadas na unidade;
- Realizar o registro dos atendimentos com qualidade no sistema de Prontuário Eletrônico vigente;
- Fomentar a gestão participativa e democrática;
- Promover ações de ambiência saudável nas Unidades de Saúde.

3.1 Organização geral

São diretrizes para organização do acesso no nível local:

- As Unidades de Atenção Primária são a porta de entrada preferencial da Rede Municipal para todas as demandas de saúde do usuário.
- As Equipes da Atenção Primária à Saúde (eSF, eSB, eMulti, eAP, eApp) têm como foco atender as demandas e necessidades da população, com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação centradas nas pessoas e famílias, considerando as características do território.
- As Equipes de Saúde Bucal (eSB), são vinculadas às eSF e componente integrante da Estratégia de Saúde da Família, devendo observar os mesmos princípios de garantia de acesso e coordenação do cuidado aplicáveis a elas.

- Organizar o acesso de acordo com as características territoriais e necessidades da população considerando os critérios de acessibilidade, risco, vulnerabilidade e competência cultural.
- Definir fluxos de entrada, considerando o percurso do usuário para demanda espontânea, demanda programática, de urgência e de sintomáticos respiratórios.
- Realizar acolhimento e escuta qualificada (ouvir a demanda, avaliar o risco e vulnerabilidade, encaminhar adequadamente) em todo o horário de funcionamento e por todos os profissionais de saúde da Unidade Básica de Saúde.
- Os outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, caso sejam espontaneamente acessados, devem se organizar para direcionar o usuário para sua Unidade de Saúde de referência, após o mesmo ter sua necessidade inicial acolhida e avaliada
- É vedada a suspensão de quaisquer serviços da Atenção Primária à Saúde sem a prévia anuência da Secretaria Municipal de Saúde (SeMS) e a elaboração de plano alternativo de oferta ao cidadão.
- As Unidades de Saúde devem atender e acompanhar em regime de porta aberta as seguintes situações prioritárias: pré-natal, vacinação, tuberculose, hanseníase, dengue, visita domiciliar e pacientes restritos ao lar e condicionalidades do Programa Bolsa Família, além de demandas judiciais que se apresentem. A SeMS poderá incluir e retirar situações de atendimento sob regime de porta aberta na dependência das necessidades assistenciais.

3.2 Horários de funcionamento das Unidades

As Unidades vinculadas ao LABINOVAAPS funcionam durante 12 horas diárias ininterruptas (07h às 19h), de segunda a sexta-feira.

As escalas de trabalho deverão ser organizadas, seguindo critérios abaixo:

- O acolhimento deverá estar sempre disponível durante todo o horário de funcionamento das Unidades;
- É obrigatória a presença de, pelo menos, um médico e um enfermeiro durante todo o horário de funcionamento das unidades de saúde;
- O horário de atendimento da Unidade e as escalas de trabalho dos profissionais deverão permanecer visíveis na recepção da Unidade, inclusive do Diretor da unidade.

3.3 Gestão das Agendas e Escalas de atendimento

O Diretor da Unidade de Saúde é o responsável pela abertura das agendas dos profissionais, que deverão contemplar de atividades assistenciais e administrativas;

Quanto à confecção de escalas, o Diretor juntamente com a Equipe é responsável por confeccioná-las de acordo com a demanda do seu território e recursos humanos disponíveis.

Para tal, recomendamos que:

- Para compor as Equipes de Saúde, o profissional deve ter preferencialmente carga horária de 40 horas semanais. Excepcionalmente, algumas Unidades de Saúde poderão ter profissionais com carga horária diminuída, de acordo com características locais e decisão do gestor, e observadas disposições vigentes na legislação federal da Atenção Primária à Saúde.

- Todos os profissionais devem cumprir a carga horária própria do seu contrato ou concurso para não comprometer o atendimento à população nem haver horários descobertos ou sobrecarga de atendimento aos demais profissionais e Unidades vizinhas.
- Os profissionais devem ter no mínimo um período de 03 (três) horas por semana para realização de visita/atendimento domiciliar e 01 (uma) hora para registro dos procedimentos realizados durante esta atividade.
- Ter preservado 01 (uma) hora na semana para reuniões de equipe, desde que seja avisada com antecedência a população o cronograma de reuniões, preferencialmente em horários de menor fluxos, observado a obrigatoriedade de manter o acolhimento/atendimento dos usuários da equipe por outros profissionais
- Ter preservado um período de 02 (duas) horas quinzenais para reuniões administrativas, desde que seja avisada com antecedência a população e o conselho local mediante divulgação prévia do cronograma de reuniões. O Diretor deve organizar a reunião em pequenos grupos (por exemplo: duas equipes utilizando 02h e enquanto a outra equipe garante a assistência aos usuários), depois reúne-se com as outras equipes.
- Os usuários serão atendidos preferencialmente por sua própria equipe com o objetivo de estimular e garantir a formação do vínculo e proporcionar uma atenção integral e longitudinal ao usuário. A construção do vínculo favorece uma maior adesão aos tratamentos e obtêm-se melhores resultados terapêuticos. Contudo, na impossibilidade da equipe de referência realizar o atendimento, este deverá ser realizado pela equipe do turno/período e referenciada a equipe de vinculação no território para continuidade do cuidado.

- A organização da agenda deverá contemplar atendimentos individuais, acolhimento à demanda espontânea, visitas domiciliares, reuniões de equipe, atividades de matriciamento e de educação em saúde, atividades de regulação de vagas na especialidade e outras atividades que a equipe considere necessária, principalmente o planejamento de ações voltadas ao cuidado ampliado dos usuários. Desses atendimentos alguns serão pré-agendados e outros virão por demanda espontânea.
- Conforme a Portaria de Consolidação N° 02, Anexo XXII, é atribuição específica do Enfermeiro supervisionar as ações dos ACS. Todavia é atribuição compartilhada entre Enfermeiro, Médico e Cirurgião-dentista planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da Equipe.

3.4 Organização do acesso ao Acolhimento

Todas as Unidades de Saúde deverão promover o acesso do usuário ao serviço, através do acolhimento, escuta ativa e qualificada das pessoas que procurem os Serviços de Saúde, mesmo que não sejam da área de abrangência da unidade, com classificação de risco e vulnerabilidade, com encaminhamento responsável de acordo com as necessidades apresentadas, articulando-se com outros serviços de forma resolutiva, em conformidade com os fluxos e linhas de cuidado estabelecidas. Sugere-se o acolhimento organizado por equipe, equipe-irmãs ou equipe do dia de forma a fortalecer o vínculo com o usuário e **responsabilização de todos os membros da equipe**. Ressalta-se ainda a importância de que o acolhimento aconteça durante todo o horário de funcionamento da unidade, que seja realizada por todo e qualquer profissional de saúde, baseado nos princípios do SUS.

Após acolher o usuário, devemos direcioná-lo e encaminhá-lo ao atendimento/serviço que ele necessita, de acordo com a demanda trazida por ele, realizando classificação de risco, quando necessário e, identificando as necessidades de intervenções de cuidado de acordo com as normas e protocolos ministeriais vigentes.

A vinculação na APS é baseada na territorialização, de modo a sustentar a coordenação do cuidado e a longitudinalidade, assim, todo cidadão morador do município deve ser vinculado a uma Unidade de Atenção Primária específica.

- ***Encaminhamento para outros serviços/pontos de atenção***

Todos os encaminhamentos realizados pela Unidade de Atenção Primária para outros serviços devem ser registrados no prontuário do paciente em campo específico.

O encaminhamento para realização de exames e para avaliação de especialistas focais deve ser pautado nas linhas de cuidado e protocolos clínicos do município e ministério da saúde.

Todo encaminhamento realizado pela APS deve ser realizado por meio dos sistemas de regulação, com guia específica de referência e contra-referência, sendo garantidos ao usuário orientações sobre datas, horários, telefone e unidade para a qual está sendo encaminhado. Todas as Unidades de Referência devem fornecer contra-referência com o resumo da história clínica, resultados de exames complementares e outras informações pertinentes para o seguimento do acompanhamento do usuário nos serviços de atenção primária.

A Unidade deve ter controle de todos os encaminhamentos realizados, bem como monitorar as internações de pessoas de sua área, para análise e avaliação.

3.5 Reuniões e outras atividades não assistenciais

- **Visita Domiciliar**

Atribuição da Equipe de Saúde da Família a realização de visitas/ atendimentos domiciliares. Elas devem fazer parte do cotidiano das agendas de todos os profissionais da equipe de saúde.

- **Reunião de Equipe Geral**

Recomenda-se que cada Unidade de Atenção Primária realize uma reunião mensal com todos os profissionais, incluindo os profissionais do eMulti/AP, resguardando o acolhimento dos usuários e o atendimento das situações prioritárias e/ou urgentes, mantendo profissionais de referência e a garantia de acesso ao serviço de saúde.

- **Reunião de Equipe**

Toda Equipe de Saúde da Família deve realizar reunião de equipe com periodicidade semanal, com duração de 01h. Período que deve ser reservado para discutir as questões próprias do trabalho e do território, avaliação das atividades de educação em saúde, planejamento e ajustes referentes ao acolhimento ou outros processos de trabalho, problemas inerentes a cada equipe de saúde. Recomenda-se que os horários de reunião de equipe não coincidam com a reunião da outra equipe a fim de não deixar a Unidade desassistida e sejam realizadas em períodos de menor fluxo.

- **Atividades Educativas**

Deve ser realizada com frequência mínima mensal, por categoria profissional, ou de forma interprofissional, com registro em prontuário, formulário impresso, com assinatura dos participantes. O tema deve ser voltado às necessidades do território e campanhas da SeMS.

- **Registros e Sistemas de Informações**

É essencial manter o cadastro familiar e individual atualizados pelos Agentes Comunitários de Saúde no Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e-SUS), com informações confiáveis (inclusive informações de contato telefônico) para que a unidade de saúde reconheça a população adscrita ao seu território.

Todos os profissionais devem prezar pela qualidade do registro e digitação das suas atividades nos Sistemas de informação em Saúde, visto que geram dados que serão usados com indicadores de avaliação, planejamento e monitoramento da qualidade dos serviços ofertados.

Todos os atendimentos e procedimentos realizados devem ser registrados no prontuário do usuário pelo profissional que realizou a atividade, tendo em vista que a comprovação da efetividade e a qualidade da prestação de serviços pela instituição se dá através desses registros. Estas informações têm caráter legal, sigiloso e podem ser fontes confiáveis de dados para uso científico, quando devidamente autorizados.

Para registro no prontuário eletrônico recomenda-se o uso do SOAP (Subjetivo, Objetivo, Análise e Plano), a construção/atualização da Lista de Problemas e a utilização das classificações CIAP-2 (Classificação Internacional da Atenção Primária - 2ª edição) e CIPE (Classificação Internacional para Prática de Enfermagem) como forma de facilitar a comunicação entre profissionais e a obtenção de dados clínicos.

4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No âmbito da APS, as equipes de saúde devem se comprometer com a garantia do acesso aos medicamentos essenciais, bem como pelo acompanhamento e avaliação de sua utilização pelos usuários, seguindo os princípios do uso racional de medicamentos.

Em caso de verificação de problemas relacionados a medicamentos, tais como eventos adversos e queixas técnicas quanto a qualidade, os Profissionais de Saúde devem notificar o fato através do preenchimento do Formulário de Notificação de Problemas Relacionados a Medicamentos.

É vedado o ingresso de representantes de laboratórios farmacêuticos, bem como o recebimento, fornecimento e armazenamento de medicamentos do tipo "amostras grátis" em todas as Unidades de Saúde.

A prescrição de medicamentos pelos Enfermeiros deve seguir os protocolos e/ou normativas técnicas ou decretos que regulamentem tais procedimentos conforme legislação profissional. Nas Unidades que têm Farmacêutico, os usuários podem encontrar orientações sobre o uso racional de medicamentos, através de consultas clínicas realizadas pelos profissionais Farmacêuticos.

5. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

De acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal, a Atenção Odontológica do município busca garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal da população brasileira através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Nucleo de Atenção à Saúde Bucal preocupa-se em manter a Assistência Odontológica com as melhores condições de trabalho possíveis, realizando as ações programadas dentro da realidade operacional e viabilidade com o objetivo de atender as necessidades da população.

A porta de acesso para o tratamento odontológico são as Unidades de Atenção Primária em Saúde, onde o Atendimento Odontológico terá como objetivo oferecer à população usuária do SUS Assistência Odontológica Básica, envolvendo ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde em diferentes áreas da Odontologia. Além disso, responde pelo cuidado em todos os ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos; bem como em condições especiais: por exemplo, gestantes e pessoas com necessidades especiais/ pessoas com deficiência. Outras atividades também estão previstas, como a realização de visitas domiciliares, procedimentos coletivos com a escovação supervisionada, atividades educativas com a equipe, levantamento epidemiológico e reuniões de equipe.

Nas Unidades de Saúde a agenda da equipe baseia-se no atendimento pela demanda espontânea, programada, e assegura às urgências no âmbito da Atenção Primária, sendo definida pela equipe seguindo critérios de risco e vulnerabilidade, bem como os possíveis encaminhamentos para a atenção especializada como o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com especialidades de cirurgia oral menor, endodontia, periodontia e atendimento a PCD; a Policlínica de Atendimento Infantil com odontopediatria; e o Serviço Ambulatorial Especializado (SAE) com atendimento odontológico a pacientes com HIV/AIDS.

6. AÇÕES OFERTADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

6.1 ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	Acompanhamento integral de saúde da criança;
	Acompanhamento aos pacientes vítimas de violência ou em situação de risco/vulnerabilidade;
	Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus;
	Acompanhamento das crianças em situação de acolhimento nas Instituições do seu território;
	Acolhimento e acompanhamento do recém-nascido (com realização de primeira consulta do RN até o 5º dia de vida);
	Ações compartilhadas com eMulti;
	Ações de saúde bucal;
	Ações para o Programa Saúde na Escola;
	Ações de promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 06 meses e continuado até 02 anos ou mais, orientação alimentar complementar e alimentação saudável, além de suplementação nutricional (vitaminas, minerais) quando indicado.;
	Atenção à Saúde da Criança com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva);
	Atendimento domiciliar de crianças acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento;
	Atendimento à demanda espontânea e às urgências e emergências.;
	Atividades educativas individuais e coletivas voltadas para a promoção do desenvolvimento saudável o do vínculo pais e filhos;
	Condutas perante os sinais de violência doméstica (física, sexual, vitimização psicológica, negligência, síndrome de Munchausen);

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	Diagnóstico e acompanhamento das patologias que se manifestarem na infância;
	Encaminhamentos necessários para outros pontos de atenção conforme estabelecido em protocolos/diretrizes clínicas;
	Identificação e acompanhamento de crianças com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil;
	Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento;
	Imunização de rotina e campanhas;
	Orientações para prevenção de acidentes;
	Práticas Integrativas e Complementares;
	Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade);
	Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança com hanseníase;
	Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e investigação de contactantes da criança com diagnóstico de tuberculose;
	Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade);
	Realização do teste do pezinho e outros exames de rastreamento indicados para o ciclo de vida ;
	Visita domiciliar na primeira semana após o parto ou após alta hospitalar com orientações e apoio ao aleitamento materno;

6.2 ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Acompanhamento de adolescentes com necessidades de cuidados paliativos, oferecendo orientações aos familiares/cuidadores e demonstrando o que pode ser realizado para conforto da criança/adolescente;
	Acompanhamento dos adolescentes em situação de acolhimento nas Unidades de Acolhimento Infantil (UAI) e em situação de internação nas Unidades Educacionais de Internação (UNEI) do seu território;
	Acompanhamento dos adolescentes vítimas de violência ou em situação de risco/vulnerabilidade;
	Acolhimento ao adolescente em quaisquer situações e avaliação de risco;
	Ações de prevenção, identificação e acompanhamento das IST/AIDS;
	Ações de Saúde Bucal;
	Ações de promoção da saúde e prevenção de agravos e acidentes;
	Ações compartilhadas com o eMulti.
	Ações para prevenção do tabagismo e do uso do álcool e outras drogas;
	Ações para abordagem da Saúde Sexual e Reprodutiva;
	Ações para o Programa Saúde na Escola;
	Ações voltadas para o crescimento e desenvolvimento do adolescente;
	Atendimento à demanda espontânea e às urgências e emergências.;
	Atendimento domiciliar adolescentes acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento;
	Atividades educativas individuais e coletivas;
	Diagnóstico e acompanhamento das patologias que se manifestarem na adolescência;
	Encaminhamentos necessários para outros pontos de atenção conforme estabelecido em protocolos/diretrizes clínicas;

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Garantia do sigilo e atendimento do adolescente desacompanhado;
	Imunização de rotina, campanhas e atualização da caderneta do adolescente;
	Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera;
	Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes;
	Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento;
	Identificação e acompanhamento de adolescentes com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil;
	Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual;
	Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento do adolescente com hanseníase;

6.3 ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	Acolhimento, avaliação, diagnóstico e tratamento oportuno, referenciamento a outros pontos assistenciais (caso necessário) e acompanhamento/seguimento das mulheres nas seguintes situações em todos os ciclos da vida: • Avaliação das queixas/problemas mais comuns em saúde das mulheres; • Acolhimento e atendimento de mulheres em situação de abortamento (em curso e pós-abortamento); • Verificação do esquema vacinal;
	Acolhimento humanizado, integral, privativo e seguro à mulher em situação de violência sexual e doméstica e realizar a notificação compulsória;
	Acompanhamento e orientação dos casos de interrupção temporária e contra-indicação do aleitamento materno;
	Acompanhamento multidisciplinar para as mulheres com câncer do colo de útero e de mama;
	Acompanhamento das mulheres com exames alterados, realizando as orientações e encaminhamentos necessários;
	Ações compartilhadas com o eMulti.
	Ações de Saúde Bucal;
	Ações de prevenção, identificação e acompanhamento das IST/AIDS;
	Ações de educação em saúde para gestantes e acompanhantes;
	Ações de prevenção do câncer do colo uterino e de mama segundo diretrizes do Ministério da Saúde/INCA em mulheres Cis e homens Trans;
	Ações para o apoio/incentivo do aleitamento materno;
	Administração de anticoncepção hormonal de emergência conforme indicações previstas;
	Assistência à mulher no período do climatério;
	Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante.
	Atenção em cuidados paliativos, na unidade ou no domicílio, para pacientes em tratamento de câncer do colo do útero e de mama;
	Atividades educativas individuais e coletivas;

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	Busca ativa de mulheres com faixa etária alvo da política de rastreamento e com exames em atraso;
	Busca ativa de mulheres na faixa etária alvo da política de detecção oportuna e com exames em atraso.
	Coleta de exame citopatológico do colo do útero em mulheres, na faixa etária alvo e considerar as situações especiais;
	Encaminhamento das gestantes para outros pontos de atenção à saúde, conforme estratificação de risco, mantendo acompanhamento compartilhado com a APS;
	Identificação de mulheres em situação de vulnerabilidade, com sinais de alerta de violência;
	Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes
	Orientações e cuidados pré-concepcionais;
	Orientações e encaminhamentos dos casos de infertilidade;
	Orientações em caso de adoção de criança/adolescente e dos direitos dos pais adotivos;
	Orientações sobre a saúde sexual e reprodutiva ainda no período gestacional (possibilidade de inserção de contracepção de longa duração (LARCs) no pós-parto imediato ou findando o período puerperal);
	Orientações sobre o plano de parto;
	Práticas Integrativas e Complementares;
	Prover consulta Odontológica para as gestantes;
	Realizar a consulta de puérpera e do recém-nascido nos primeiros 05 dias de parto;
	Reuniões e/ou consultas sobre planejamento familiar, disponibilização de métodos contraceptivos e cuidados em saúde sexual reprodutiva;
	Solicitação de exame de mamografia bilateral para detecção oportuna do câncer de mama, considerando a população alvo e de risco elevado;
	Solicitação e interpretação de exames de rotina e complementares;
	Vinculação das gestantes à maternidade de referência;
	Vigilância dos óbitos materno, fetal e infantil e prevenção destes com a realização de reuniões e debates entre a equipe para o planejamento e avaliação das recomendações de evitabilidade;

6.4 ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	Acolhimento e avaliação do risco/vulnerabilidade com avaliação da capacidade funcional;
	Ações compartilhadas com o eMulti;
	Ações de diagnóstico e tratamento precoce de problemas de saúde;
	Ações e orientações relacionados a alimentação saudável do idoso;
	Ações de imunização específicas para o grupo;
	Ações educativas, individuais ou em grupo relativas à saúde da pessoa idosa, de acordo com o planejamento da equipe;
	Ações para prevenção, identificação e acompanhamento da pessoa idosa em processo de fragilidade;
	Ações para prevenção de quedas e fraturas;
	Atenção à Saúde Bucal do idoso;
	Atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais pontos de atenção;
	Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores.
	Encaminhamentos aos serviços especializados, quando necessário, de acordo com o estabelecido nos protocolos/diretrizes clínicas;
	Identificação e acompanhamento de situações de violência contra idosos;
	Orientação sobre sinais de violência em idosos;
	Orientações sobre uso correto de medicações.
	Orientações sobre uso correto de medicações e estímulo às consultas farmacêuticas;
	Práticas Integrativas e Complementares.
	Preenchimento, entrega e atualização da Caderneta de Saúde da pessoa idosa;

6.5 ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO (Ações comuns a todas as Doenças Crônicas)
ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	Ações para acompanhamento: • Ações compartilhadas com o eMulti; • Atividades educativas Individuais e Coletivas; • Consulta de Enfermagem para avaliação inicial e orientações; • Consulta de Enfermagem para acompanhamento; • Consulta de Farmácia; • Consulta Médica para acompanhamento; • Consulta Odontológica; • Exames complementares quando necessário; • Manejo das complicações agudas e crônicas; • Práticas Integrativas e Complementares; • Tratamento não medicamentoso e medicamentoso.
	Controle da pressão arterial e glicemia capilar;
	Encaminhamentos para atenção especializada conforme critérios estabelecidos nos protocolos/diretrizes clínicas;
	Rastreamento para adultos assintomáticos;
	Rastreamento para crianças e adolescentes;
	DESCRIÇÃO (Obesidade)
	Acompanhamento de forma compartilhada com a atenção especializada dos casos de pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica.
	Identificação dos casos de transtorno alimentar e encaminhamento para tratamento especializado;
	Vigilância alimentar e nutricional;

AÇÃO	DESCRIÇÃO (Doença Renal Crônica – DRC)
ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	Ações para acompanhamento: • Classificação de acordo com o estágio da DCR; • Estratégias de prevenção a DRC nos pacientes sob o risco de desenvolver a doença; • Estratégias de prevenção da progressão da DRC;
	DESCRIÇÃO (Doenças Crônicas Respiratórias – DCR)
	Ações para acompanhamento: • Consulta médica para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco e identificação de possíveis comorbidades das pessoas com doenças respiratórias crônicas; • Pacientes em tratamento de oxigenoterapia domiciliar; • Indicação e manejo de crises agudas de broncoconstrição.
	DESCRIÇÃO (Diabetes Melitus)
	Avaliação do pé de risco (pé diabético) e encaminhamento à sapataria conforme classificação do grau;
	Avaliação de retinopatia diabética.

6.6 ATENÇÃO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Acompanhar peso, altura, vacinação e situação alimentar de crianças menores de 07 anos de idade, mulheres e gestantes inscritas no Programa Bolsa Família;
	Acompanhamento de forma compartilhada com a atenção especializada dos casos de pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica.
	Acompanhamento da situação alimentar e nutricional de todos os ciclos de vida, por meio de Marcador de Consumo Alimentar; Vigilância alimentar e nutricional de pessoas com esse agravo;
	Ações para acompanhamento: • Prevenção e o controle da anemia por oferta profilática (crianças entre 06 a 24 meses), gestação e puerpério (Programa Nacional de Suplementação de Ferro); • Prevenção e o controle de outras carências nutricionais de Vitamina A por oferta profilática na infância para crianças entre 6 e 9 meses (Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A); • Vigilância alimentar e nutricional;
	Ações compartilhadas com o eMulti.
	Ações para o Programa Saúde na Escola;
	Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável, práticas corporais e atividades físicas, controle do álcool, tabaco e outras drogas, entre outros;
	Identificação dos casos de transtorno alimentar e encaminhamento para tratamento especializado;
	Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
	Promoção de alimentação e hábitos saudáveis em todos os ciclos de vida;
	Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 06 meses e continuado até 02 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação;

6.7 ATENÇÃO À PESSOA TABAGISTA

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À PESSOA TABAGISTA	Abordagem e tratamento dos tabagistas de acordo com PNCT (Programa Nacional de Controle do Tabagismo);
	Ações compartilhadas com o eMulti;
	Ações de educação permanente para os ACS (Agentes Comunitários de Saúde) pela Unidade de Saúde no Controle do Tabagismo.
	Ações de promoção dos ambientes 100% livres de fumaça;
	Ações de promoção de educação em saúde e prevenção da iniciação do tabagismo principalmente entre crianças e adolescentes;
	Ações para o Programa Saúde na Escola, de prevenção ao uso do tabaco;
	Atividades educativas Individuais e Coletivas.
	Práticas Integrativas e Complementares;
	Reconhecer e acolher os usuários tabagistas;

6.8 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Abordagem integral das condições bucais da população, em especial das condições bucais mais prevalentes e impactantes como cárie dentária, doença periodontal, câncer bucal, fluorose, fissura/fenda labiopalatal, traumatismos dentários, má oclusão e edentulismo;
	Ações articuladas com outros equipamentos sociais do território, incluindo atuação no Programa Saúde na Escola em parceria com as equipes de profissionais da educação, abordando a avaliação das condições de saúde bucal dos educandos. No caso de educandos identificados com alterações nas avaliações clínicas o atendimento é feito nas Unidades de Saúde da Família. Registro das informações de saúde bucal em prontuário eletrônico – PEC. ESUS-AB;
	Ações de Vigilância à Saúde Bucal: • Identificação de situações de risco individuais, familiares e do território pela equipe de saúde e realizar encaminhamentos; • Identificação das condições bucais sob vigilância no e-SUS, com elaboração de propostas de enfrentamento (diagnóstico precoce, tratamento e ações para prevenção).
	Ações de Promoção à Saúde Bucal (desenvolvimento de ações intersetoriais e atividades de educação em saúde bucal individuais e coletivas voltadas para o fortalecimento do autocuidado);
	Ações Preventivas: • Ações preventivas individuais (aplicação de selante, evidencição de placa bacteriana, profilaxia/remoção de placa bacteriana e aplicação tópica de flúor); • Ações coletivas e individuais de prevenção do câncer bucal; • Atendimento à Demanda Espontânea; • Fornecimento de insumos de saúde bucal.
	Atendimento Agendado/Programado: • Atenção programada em saúde bucal através de consultas agendadas com vistas ao tratamento integral; • Assistência domiciliar de forma multiprofissional em especial para usuários com perdas funcionais e/ou dependência; • Discussão de casos e projetos terapêuticos de forma multiprofissional; • Matriciamento com núcleos profissionais (profissionais das especialidades odontológicas); • Na impossibilidade de se garantir de forma imediata o atendimento programado a toda a população adscrita, definir grupos prioritários para a atenção programada em saúde bucal com base em critérios de risco e vulnerabilidade; • Primeira consulta odontológica programática – com vistas ao tratamento completado (TC);

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Atividades de planejamento de suas ações de forma articulada com os outros profissionais da equipe;
	Cuidado longitudinal em relação ao ciclo de vida (criança, adolescente, gestante, adultos e idoso) e às condições de saúde (hipertensos, diabéticos, pessoas com necessidades especiais, entre outras);
	Encaminhamento para outros pontos de atenção da rede (serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar).
	Investigação do perfil epidemiológico da população do território com utilização dos dados no planejamento da atenção;
	Manutenção das atividades da equipe durante o horário de almoço para facilitar o acesso (para Unidades Saúde na Hora);
	Realizar o trabalho de forma multiprofissional e integrada com os demais profissionais da equipe;
	Utilização do mapa do território, mapeando-o adequadamente em conjunto com toda a equipe de saúde e representando-o de forma gráfica com as ações de saúde bucal realizadas;
	Utilização dos dados do cadastro familiar para identificação, busca ativa e acompanhamento de indivíduos e/ou grupos prioritários, entre outros.

6.9 ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	Abordagem familiar;
	Ações de Redução de Danos (álcool, drogas e outras condições crônicas);
	Aplicação de Instrumentos de Intervenção Psicossocial;
	Articulação de ações integradas aos equipamentos sociais do território;
	Atividades educativas indicativas e Coletivas;
	Construção de Projeto Terapêutico Singular em conjunto com usuário;
	Contribuir para o estabelecimento dos territórios existenciais individuais e coletivos;
	Educação Permanente;
	Encaminhamento para atenção especializada conforme critérios estabelecidos em protocolos/diretrizes clínicas;
	Fortalecer e integrar as redes de cuidados compartilhados e suporte social;
	Identificação e acompanhamento das pessoas com sofrimento mental e seus familiares;
	Instituição de técnicas de trabalho em grupo;
	Matriciamento com CAPS;
	Matriciamento com eMulti e Rede Psicossocial;
	Oferta de tratamento medicamentosos e outras práticas terapêuticas;
	Orientações sobre uso correto de medicações e estímulo às consultas farmacêuticas.
	Práticas Integrativas e Complementares;

6.10 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO (As ações de Atenção Primária deverão ser fomentadas para incluir a Equipe de Atenção Primária Prisional e a população privada de liberdade adstrita no território)
ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE	Acolhimento a população LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade;
	Acolhimento, escuta qualificada e classificação de risco;
	Aquisição de medicamentos do componente básico;
	Controle de Hipertensão e Diabetes;
	Fortalecimento dos princípios da Política Nacional de Humanização – PNH;
	Imunização;
	IST/HIV/AIDS;
	Saúde Bucal;
	Saúde Mental;
	Prevenção e controle de agravos, em especial o controle de Tuberculose;
	DESCRIÇÃO (As ações da atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei serão realizadas, prioritariamente, na atenção primária)
	Acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;
	Direitos humanos, a promoção da cultura da paz e a prevenção de violência e assistência às vítimas;
	Educação em Saúde;
	Saúde Bucal;
	Saúde Mental;
	Saúde Sexual e Reprodutiva;
	Prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

6.11 PROMOÇÃO DA SAÚDE

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROMOÇÃO DA SAÚDE	Ações de Promoção da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos: • Desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção à saúde que envolvam a parceria entre a unidade de saúde e outras instituições que tenham relação com a temática da promoção da saúde; • Incentivo às políticas de promoção da Equidade em Saúde, visando reduzir as desigualdades, de forma a extirpar todas as formas de preconceito e discriminação e considerar as singularidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e identidade de gênero e de modos de vida; • Promoção, articulação e mobilização de ações que estimulem a convivência, a solidariedade, o respeito à vida e o fortalecimento de vínculos para o desenvolvimento de tecnologias sociais que favoreçam a mediação de conflitos, o respeito às diversidades e diferenças de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, entre gerações, étnico-raciais, culturais, territoriais, de classe social e relacionada às pessoas com deficiência.
	Ações que visem a redução do consumo de álcool, tabaco e outras drogas: • Promoção, articulação e mobilização de ações para a redução do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, com corresponsabilização e autonomia da população incluindo ações educativas, ambientais, culturais e sociais;
	Desenvolvimento de ações intersetoriais, tanto de aspecto educativo quanto de integração de projetos e redes de mobilização social, de forma a interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de uma Atenção Integral e no fortalecimento da autonomia individual e coletiva para a promoção da qualidade de vida dos usuários;
	Estímulo às ações referentes à participação e controle social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores, nas diferentes instâncias de efetivação da política de promoção à saúde no estado;
	Promoção de processos de educação permanente continuada em promoção da saúde para gestores e trabalhadores da Saúde;
	Realização, junto à comunidade, de atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para a promoção da Saúde.

6.12 PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE	Organizar o acesso considerando os critérios de frequência, risco, território e situações de vulnerabilidade;
	Realizar a territorialização e mapear as áreas de atuação das equipes, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
	Realizar escuta qualificada;
	Reconhecimento e respeito às identidades ético-racial e socioculturais visando cuidado equânime e integral;
	Respeito à diversidade racial, sexual e religiosa – o que inclui o atendimento humanizado e digno para todas as pessoas, superando o racismo institucional, o preconceito aos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, bem como o preconceito religioso.

6.13 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO	DESCRIÇÃO
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Busca ativa de sintomáticos, novos casos e convocação dos faltosos;
	Construção de estratégias de atendimento e priorização de populações mais vulneráveis, como exemplo: população de rua, ciganos, quilombolas e outros;
	Discussão e acompanhamento dos casos de violências (doméstica, sexual e/ou outras violências) em parceria com outros setores;
	Emissão de atestados médicos e laudos, incluindo declaração de óbito, quando solicitados e indicados;
	Identificar e acompanhar adultos, idosos, crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais;
	Identificação de situação de possível risco sanitário e ambiental e surtos relacionais à qualidade da água e dos alimentos, em nível local como a situação das fontes de abastecimento e de armazenamento da água e a variação na incidência de determinadas doenças que podem estar associadas à qualidade da água;
	Identificação e comunicação a disposição inadequada de resíduos, industriais ou domiciliares, a armazenagem inadequada de produtos químicos tóxicos (inclusive em postos de gasolina) e a variação na incidência de doenças potencialmente relacionadas a intoxicação;
	Identificação e comunicação à poluição do ar derivada de indústrias, automóveis, queimadas, inclusive nas situações intra-domiciliares (fumaça e poeira) e as variações na incidência de doenças, principalmente as morbidades respiratórias e cardiovasculares, que podem estar associadas à poluição do ar;
	Identificação de situações de possível risco de surtos relacionados à agravos transmissíveis e recomendar e promover medidas de controle pertinentes a cada agravo;
	Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em conjunto com a vigilância em saúde;
	Investigação de óbitos infantis e fetais em conjunto com a vigilância em saúde;
	Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de zoonoses, doenças de transmissão vetorial, de acidentes por animais peçonhentos e/ou de animais que possuem relevância para a saúde pública;
	Notificação, investigação e registro dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos, conforme Portaria Ministerial nº 204, de 17 de fevereiro de 2016;
	Notificação negativa quando de não ocorrência dos casos previstos em normativa;

AÇÃO	DESCRIÇÃO
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Orientação ao usuário/família quanto à necessidade de incluir o tratamento;
	Orientação à comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para a prevenção de doenças/agravos de notificação compulsória;
	Orientação à comunidade quanto a necessidade de se manter em dia a caderneta de vacinas e realizar busca ativa e convocação dos faltosos;
	Participação e contribuição com a atividade de campo, integrante da investigação epidemiológica, para detectar e identificar os fatores de risco determinantes nos locais envolvidos como surto de doenças/agravo;
	Realização do cuidado em Saúde da população adscrita, com relação às doenças transmissíveis e não transmissíveis e causas externas, no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e demais espaços comunitários;
	Tratamento supervisionado, quando necessário;
	Vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável tendo por base os registros e informes oferecidos pelas maternidades.

7. PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES LABINOVAAPS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SIGTAP
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Abordagem cognitiva comportamento do fumante (por atendimento / Paciente)	03.01.08.001-1
	Acompanhamento no processo transexulizador exclusivamente para atendimento clínico	03.01.13.003-5
	Ações de redução de danos	03.01.08.031-3
	Administração de medicamentos por via intramuscular	03.01.10.020-9
	Administração de medicamentos por via oral	03.01.10.021-7
	Administração de medicamentos por via subcutânea (SC)	03.01.10.022-5
	Administração tópica de medicamentos(s)	03.01.10.023-3
	Aferição de temperatura	03.01.10.025-0
	Aferição de pressão arterial	03.01.10.003-9
	Anestesia regional	04.17.01.005-2
	Assistência ao parto sem distocia em casos de urgência	03.10.01.001-2
	Atendimento de paciente em cuidados paliativos	03.01.14.001-4
	Atendimento de urgência em Atenção Básica	03.01.06.003-7
	Atendimento de urgência em Atenção Primária com observação até 08h	03.01.06.004-5
	Assistência domiciliar por equipe Multiprofissional	03.01.05.002-3
	Atividade educativa / Orientação em grupo na Atenção Primária	01.01.01.001-0
	Atendimento em grupo na Atenção Primária	03.01.04.008-7
	Atendimento médico com finalidade de declarar óbito	03.01.05.009-0
	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	03.01.06.010-0

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SIGTAP
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Consulta ao paciente curado de Tuberculose (tratamento supervisionado)	03.01.01.001-3
	Consulta com identificação de casos novos de Tuberculose	03.01.01.002-1
	Consulta Puerperal	03.01.01.012-9
	Consulta Pré-natal	03.01.01.011-0
	Consulta Pré-natal do parceiro	03.01.01.023-4
	Cuidados com estomas	03.01.10.006-3
	Cuidados com Traqueostomia	03.01.10.007-1
	Curativo em pequeno queimado	04.13.01.005-8
	Curativo Especial	03.01.10.027-6
	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	04.01.01.001-5
	Curativo Simples	03.01.10.028-4
	Debastamento de calosidade e/ou mal perfurante (debastamento)	03.03.08.002-7
	Debridamento de úlcera / necrose	04.15.04.004-3
	Drenagem de Abscesso	04.01.01.003-1
	Escuta inicial / orientação (acolhimento a demanda espontânea)	02.11.02.003-6
	Estesiometria	04.01.01.004-0
	Estimulação precoce para desenvolvimento Neuropsicomotor	03.01.04.007-9
	Estratificação do Risco Cardiovascular	02.11.06.009-7

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SIGTAP
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Exame do Pé Diabético	03.01.04.009-5
	Exérese de Tumor de pele e Anexos / Cisto Sebáceo / Lipoma	04.01.01.007-4
	Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimento da pele anexos e mucosa	04.01.01.005-8
	Excisão e/ou Sutura simples de pequenas Lesões / Ferimentos de Pele / Anexos e mucosa	04.01.01.006-6
	Extração de corpo estranho da vagina	04.09.07.017-3
	Glicemia Capilar	02.14.01.001-5
	Infiltração de substâncias em cavidade sinovial (articulação, bainha tendinosa)	03.03.09.003-0
	Inalação / Nebulização	03.01.10.010-1
	Inserção do dispositivo intra-uterino (DIU)	03.01.04.014-1
	Inserção do implante subdérmico liberador de Etonogestrel	03.01.04.017-6
	Intradermoreação com derivado proteico purificado (ppd)	02.02.03.024-5
	Matriciamento de equipes da Atenção Básica	03.01.08.030-5
	Ordenha mamária	03.01.10.013-6
	Prática corporal / Atividade física em grupo	01.01.01.003-6
	Prova do Laço	02.02.02.050-9
	Retirada de corpo estranho subcutâneo	04.01.01.011-2
	Retirada de corpo estranho da cavidade Auditiva e Nasal	04.04.01.030-0

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SIGTAP
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Retirada de pontos de cirurgias (por paciente)	03.01.10.015-2
	Retirada de lesão por Shaving	04.01.01.012-0
	Retirada do dispositivo intra-uterino (DIU)	03.01.04.015-0
	Retirada do implante subdérmico liberador de Etonogestrel	03.01.04.018-4
	Remoção de cerumen de conduto auditivo externo Uni / Bilateral	04.04.01.027-0
	Sessão de Auriculoterapia	03.09.05.004-9
	Sondagem Gástrica	03.01.10.017-9
	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	04.04.01.034-2
	Teleconsulta na Atenção Primária	03.01.01.025-0
	Terapia de reidratação oral	03.01.10.018-7
	Terapia de reidratação parental	03.01.05.012-0
	Teste rápido de gravidez	03.03.03.009-7
	Teste rápido para detecção de Infecção pelo HIV	02.14.01.006-6
	Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai / parceiro	02.14.01.005-8
	Teste rápido para detecção de SARS-COVID-2	02.14.01.004-0
	Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV	02.14.01.016-3
	Teste rápido para detecção de Hepatite C	02.14.01.010-4
	Teste rápido para Sífilis	02.14.01.009-0
	Tratamento cirúrgico de polidactilia não articulada	02.14.01.007-4
	Tratamento conservador de fratura de costelas	04.08.06.065-4

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SIGTAP
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Tratamento dengue clássica	03.03.01.001-0
	Tratamento de Hanseníase	03.03.01.008-8
	Tratamento de Infecções Virais caracterizadas por lesões de pele e mucosas (B00 A B09)	03.03.01.013-4
	Tratamento de parada c/ ressuscitação	03.03.06.025-5
	Tratamento de tuberculose (A15 A A19)	03.03.01.021-5
	Triagem Oftalmológica	02.11.06.027-5
	Visita domiciliar / Institucional por profissional de nível superior	01.01.03.002-9
	Visita domiciliar pós óbito	03.01.05.010-4

7.1 PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES LABINOVAAPS PARA ALÉM DA TABELA SIGTAP

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA ALÉM DA TABELA SIGTAP	Agulhamento a seco
	Administração de medicação intra-articular (infiltração)
	Coleta de exame Citopatológico do Colo Uterino

7.2 PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA REALIZADOS NAS UNIDADES LABINOVAAPS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SIGTAP
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Escuta inicial / orientação (Acolhimento a demanda espontânea)	04.01.01.006-6
	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões / ferimentos de pele / anexos e mucosa	
	Evidenciação de placa bacteriana	01.01.02.008-2
	Exodontia de Dente Decíduo	04.14.02.012-0
	Exodontia de dente permanente	04.14.02.013-8
	Frenectomia	04.01.01.008-2
	Glossorrafia	04.14.02.017-0
	Instalação de Prótese Dentária	03.07.04.016-0
	Restauração de Dente Decíduo Posterior com resina	03.07.01.008-2
	Restauração de Dente Decíduo Posterior com amalgama	03.07.01.009-0
	Restauração de Dente Decíduo Anterior com resina	03.07.01.011-2
	Restauração de Dente Permanente Posterior com resina	03.07.01.012-0
	Restauração de Dente Permanente Posterior com amalgama	03.07.01.013-9
	Restauração de Dente Permanente Anterior com resina	03.07.01.003-1
	Moldagem Dentogengival para a construção de Prótese Dentária	03.07.04.007-0
	Manutenção Periódica de protese Bucomaxilofacial	03.07.04.006-2
	Orientação de higienização de prótese dentárias	01.01.02.012-0
	Orientação de Higiene Bucal	01.01.02.010-
	Primeira consulta odontológica programática	03.01.01.015-3
	Profilaxia / remoção da placa bacteriana	03.07.03.004-0

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pulpotomia dentária
	Radiografia interproximal (Bite wing)
	Radiografia periapical
	Raspagem, alisamento e polimento supragengivais (par sextante)
	Raspagem, alisamento e polimento subgengivais (par sextante)
	Retirada de pontos de cirurgias básicas (par paciente)
	Selamento provisório de cavidade dentária
	Tratamento cirúrgico de hemorragia bucodental
	Tratamento de alveolite
	Tratamento inicial de dente traumatizado (ação proposta pelo PMAQ)
	Ulotomia / Ulectomia
	Visita domiciliar por profissional de nível médio

8. ANEXOS

8.1 LISTA DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	MEDICAMENTOS	FORMA FARMACÊUTICA E CONCENTRAÇÃO
1	Ácido Acetilsalicílico	comprimido 100mg
2	Ácido ascórbico	solução injetável 500mg/mL
3	Ácido fólico	comprimido 400mcg
4	Ácido fólico	comprimido 5mg
5	Ácido tranexâmico	solução injetável 50mg/mL
6	Ácido Valproico (Valproato de sódio)	comprimido/ cápsula 250mg
7	Ácido Valproico (Valproato de sódio)	comprimido 500mg
8	Ácido Valproico (Valproato de sódio)	solução oral 50mg/mL
9	Água destilada	solução injetável 10mL
10	Albendazol	comprimido 400mg
11	Albendazol	suspensão oral 40mg/mL
12	Alendronato de sódio	comprimido 70mg
13	Alopurinol	comprimido 300mg
14	Amiodarona, cloridrato de	comprimido 200mg
15	Amiodarona, cloridrato de	solução injetável 50mg/mL
16	Amitriptilina, cloridrato de	comprimido 25mg
17	Amoxicilina	cápsula/comprimido 500 mg
18	Amoxicilina	suspensão oral 50mg/mL
19	Anlodipidino, besilato de	comprimido 5mg e/ou 10mg
20	Atenolol	comprimido 50mg
21	Atropina	solução injetável 0,25mg/mL
22	Azitromicina	suspensão oral 40mg/mL
23	Azitromicina	comprimido 500mg
24	Benzilpenicilina benzatina*	pó para suspensão frasco-ampola 1.200.000UI

24	Benzilpenicilina benzatina*	pó para suspensão frasco-ampola 1.200.000UI
25	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica*	pó para suspensão frasco-ampola 300.000+100.000UI
* Liberado apenas para tratamento de Sífilis.		
26	Benzoilmetronidazol	suspensão oral 40mg/mL
27	Bicarbonato de sódio	solução injetável 8,4%
28	Biperideno, cloridrato de	comprimido 2mg
29	Bromoprida	solução oral 4mg/mL
30	Bromoprida	solução injetável 5mg/mL
31	Cálcio, carbonato de + colecalciferol	comprimido 500mg + 400UI
32	Captopril	comprimido 25mg
33	Carbamazepina	comprimido 200mg
34	Carbamazepina	suspensão oral 20mg/mL
35	Cefalexina	cápsula/comprimido 500 mg
36	Cefalexina	suspensão oral 50mg/mL
37	Cetoprofeno	solução injetável 50mg/mL
38	Ciprofloxacino, cloridrato de	comprimido 500mg
39	Clomipramina, cloridrato de	comprimido 25mg
40	Clonazepam	solução oral 2,5mg/mL
41	Cloreto de potássio	solução injetável 19,1%
42	Cloreto de sódio	solução injetável 20%
43	Cloreto de Sódio	solução nasal 0,9%
44	Cloreto de Sódio	250mL e/ou 500mL 0,9%
45	Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 25mg
46	Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 100mg
47	Clorpromazina, cloridrato de	solução injetável 5mg/mL

48	Clorpromazina, cloridrato de	solução oral 40mg/mL
49	Dexametasona	suspensão oftálmica 1mg/mL
50	Dexametasona	creme 1mg/mL
51	Dexametasona	elixir 0,1 mg/mL
52	Dexametasona, fosfato dissódico de	solução injetável 4mg/mL
53	Dexclorfeniramina, maleato de	comprimido 2mg
54	Dexclorfeniramina, maleato de	solução oral 0,4mg/mL
55	Diazepam	solução injetável 5mg/mL
56	Diazepam	comprimido 10mg
57	Digoxina	comprimido 0,25 mg
58	Dipirona sódica	solução oral 500 mg/mL
59	Dipirona sódica	solução injetável 500mg/mL
60	Dispositivo intra-uterino (DIU), em "t", flexível, poletileno, fio cobre enrolado haste, cone cobre nos braços "t", 2 fios polietileno branco 2 a 3cm **	Dispositivo
61	Doxazosina, mesilato de	comprimido 2mg
62	Enalapril, maleato de	comprimido 10mg e/ou 20mg
63	Epinefrina	solução injetável 1mg/mL
64	Eritromicina, estolato de	suspensão oral 50mg/mL
65	Escopolamina, butilbrometo de	solução injetável 20mg/mL
66	Escopolamina, butilbrometo de + Dipirona	solução injetável 4mg + 500mg/mL
67	Escopolamina, butilbrometo de + Dipirona	solução oral 6,67mg + 333,4mg/mL
68	Espironolactona	comprimido 25mg
69	Etonogestrel **	adesivo transdérmico 68mcg
70	Fenitoína sódica	comprimido 100mg
71	Fenitoína sódica	solução injetável 50mg/mL

72	Fenobarbital	comprimido 100mg
73	Fenobarbital	solução injetável 100mg/mL
74	Fenobarbital	solução oral 40mg/mL
75	Ferro Elementar	solução oral 50 mg/ml
76	Fitomenadiona	solução injetável 10 mg/ml
77	Fluconazol	cápsula 150mg
78	Fluocinolona acetonida + polimixina B + neomicina + lidocaína	solução otológica 0,25 + 10.000UI + 3,5mg + 20mg
79	Fluoxetina, cloridrato de	comprimido/cápsula 20mg
80	Furosemda	comprimido 40 mg
81	Furosemda	solução injetável 10mg/mL
82	Glibenclamida	comprimido 5 mg
83	Gliclazida	comprimido de liberação prolongada 30mg
84	Glicose	solução injetável 50%
85	Glicose	250mL e/ou 500mL 5%
86	Haloperidol	solução injetável 5mg/mL
87	Haloperidol	comprimido 5mg
88	Haloperidol, decanoato de	solução injetável 50mg/mL
89	Hidroclorotiazida	comprimido 25 mg
90	Hidrocortisona, succinato sódico de	pó para solução injetável 100mg
91	Hidrocortisona, succinato sódico de	pó para solução injetável 500mg
92	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de magnésio	suspensão oral 60mg/mL + 40mg/ml
93	Ibuprofeno	comprimido 300mg e/ou 600mg
94	Ibuprofeno	suspensão oral 50mg/mL e/ou 100 mg/mL
95	Imipramina, cloridrato de	comprimido 25mg
96	Ipratrópio, brometo de	solução oral 0,25mg/mL
97	Isossorbida, dinitrato de	comprimido sublingual 5mg
98	Isossorbida, mononitrato de	comprimido 40mg
99	Levodopa + Benserazida	comprimido 100 + 25mg

100	Levodopa + Benserazida	comprimido 200 + 50mg
101	Levomepromazina	comprimido 100mg
102	Levonorgestrel **	comprimido 0,75mg
103	Levonorgestrel **	Sistema Intrauterino 52mg
104	Levonorgestrel + Etinilestradiol **	comprimido 0,15mg + 0,03mg
105	Levotiroxina sódica	comprimido 25mcg e/ou 50 mcg e/ou 100mcg
106	Lidocaína, cloridrato de	solução injetável 20mg/mL
107	Lítio, carbonato de	comprimido 300mg
108	Losartana Potássica	comprimido 50 mg
109	Magnésio, sulfato de	solução injetável 50%
110	Medroxiprogesterona, acetato de **	ampola 150mg/mL
111	Metformina, cloridrato de	comprimido 500 mg
112	Metformina, cloridrato de	comprimido 850 mg
113	Metildopa	comprimido 250 mg
114	Metoprolol, succinato de	comprimido 25 mg e/ou 50 mg
115	Metronidazol	gel vaginal 100mg/g
116	Metronidazol	comprimido 250 mg
117	Miconazol, nitrato de	creme dermatológico 20mg/g
118	Miconazol, nitrato de	creme vaginal 20mg/g
119	<i>Mikania glomerata</i>	solução oral 35mg/mL
120	Morfina, sulfato de	comprimido 10mg
121	Morfina, sulfato de	comprimido 30mg
122	Nifedipino	comprimido 10 mg e/ou 20mg
123	Nistatina	suspensão oral 100.000 UI/mL
124	Nitrofurantoína	cápsula 100mg
125	Noretisterona **	comprimido 0,35mg
126	Noretisterona, enantato + Valerato de estradiol **	ampola 50 + 5mg/mL
127	Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 25mg
128	Óleo mineral	solução oral 100mL

129	Omeprazol	cápsula 20mg
130	Paracetamol	comprimido 500 mg
131	Paracetamol	solução oral 200 mg/mL
132	Permanganato de Potássio	comprimido para uso tópico 100mg
133	Permetrina	loção 1% e/ou 5%
134	Polivitamínico e Sais Minerais	comprimido/cápsula
135	Prednisolona, fosfato sódico de	solução oral 1mg/mL e/ou 3mg/mL
136	Prednisona	comprimido 5 mg
137	Prednisona	comprimido 20mg
138	Prometazina, cloridrato de	comprimido 25mg
139	Prometazina, cloridrato de	solução injetável 25mg/mL
140	Propranolol, cloridrato de	comprimido 40 mg
141	Sais para Reidratação Oral	envelope 27.9g
142	Salbutamol, sulfato de	solução para inalação 5mg/ml
143	Sertralina, cloridrato de	comprimido 50mg
144	Simeticona	solução oral 75mg/mL
145	Sinvastatina	comprimido 20mg
146	Sulfadiazina de prata	creme 10 mg/g
147	Sulfametoxazol + trimetoprima	suspensão oral 40mg/mL + 8mg/mL
148	Sulfametoxazol + trimetoprima	comprimido 400 mg + 80 mg
149	Sulfato ferroso	comprimido 40 mg de ferro elementar
150	Terbutalina	solução injetável 0,5mg/mL
151	Tramadol, cloridrato de	solução injetável 50mg/mL
152	Varfarina sódica	comprimido 5mg
153	Vitaminas do complexo B (B1 + B2 + B3 + B5 + B6)	solução injetável
154	Zinco, sulfato de	solução oral 4 mg/mL

Medicamentos Programa IST/AIDS e Hepatites virais- Pactuação Município		
155	Aciclovir	comprimido 200mg
156	Aciclovir	creme 50mg/g
157	Acido fólnico (Folinato de cálcio)	comprimido 15mg
158	Ceftriaxona	pó para solução injetável IM 500 mg
159	Claritromicina	comprimido ou cápsula 500mg
160	Claritromicina	suspensão oral 50mg/ml
161	Clindamicina, cloridrato de	cápsula 300mg
162	Fluconazol	suspensão oral 10 mg/mL
163	Itraconazol	solução oral 10 mg/mL
164	Itraconazol	comprimido 100 mg
165	Podofilina	solução para uso tópico a 25% (250mg/ml)
166	<i>Saccharomyces boulardii</i>	envelope 200mg
Medicamentos SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Carro de Emergência		
167	Adenosina	solução injetável 3mg/mL
168	Escetamina, cloridrato de	solução injetável 50mg/mL
169	Dobutamina, cloridrato de	solução injetável 250mg
170	Dopamina, cloridrato de	solução injetável 5mg/mL
171	Etomidato	solução injetável 2mg/mL
172	Fentanil	solução injetável 0,05mg/mL
173	Gliconato de cálcio	solução injetável 10%
174	Hidralazina, cloridrato de	solução injetável 20mg/mL
175	Manitol	frasco de 250mL 20%
176	Metaraminol, hemitartrato de	solução injetável 10mg/mL
177	Midazolam	solução injetável 5mg/mL
178	Morfina, sulfato de	solução injetável 1mg/mL
179	Morfina, Sulfato de	solução injetável 10mg/mL
180	Naloxona, cloreto de	solução injetável 10mg/mL
181	Ringer com lactato (cloreto de cálcio + lactato de sódio + cloreto de potássio + cloreto de sódio)	frasco 500mL 6mg + 0,30mg + 0,2mg + 3,1 mg/mL
182	Suxametônio, cloreto de	pó para solução injetável 100mg

Programa insulínodépendentes		
183	Insulina humana NPH **	solução injetável 100UI/mL
184	Insulina humana regular **	solução injetável 100UI/mL
185	Lanceta para punção sanguínea capilar	
186	Seringa com agulha acoplada ultra fina	capacidade da seringa 50UI
187	Tira reagente para teste de glicemia capilar	
** Fornecimento via Secretaria de Estado de Saúde		

8.2 TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA APS, BASEADO NO CADERNO 28

• Atendimento imediato
• Atendimento imediato (alto risco de vida): necessita de intervenção da equipe no mesmo momento, obrigatoriamente com a presença do Médico. Ex: Parada cardiorrespiratória, dificuldade respiratória grave, convulsão do nível de consciência, dor severa.
• Atendimento no mesmo período
• Atendimento prioritário (risco moderado): necessita de intervenção breve da equipe, podendo ser ofertada inicialmente medidas de conforto pela Enfermagem até nova avaliação do profissional mais indicado para o caso. Influência na ordem de atendimento. Ex: Crise asmática leve e moderada, febre sem complicação, gestante com dor abdominal, usuários com suspeita de doenças transmissíveis, pessoas com ansiedade significativa, infecções orofaciais disseminadas, hemorragias bucais espontâneas ou decorrentes de trauma, suspeita de violência.
• Atendimento no dia
• Atendimento no dia (risco baixo ou ausência de risco com vulnerabilidade importante): situação que precisa ser manejada no mesmo dia pela equipe levando em conta a estratificação de risco biológico e a vulnerabilidade psicossal. O manejo poderá ser feito pelo enfermeiro e/ou médico e/ou odontólogo ou profissionais eMulti dependendo da situação e dos protocolos locais. Ex: disúria, tosse sem sinais de risco, dor lamber leve, renovação de medicamento de uso contínuo, conflito familiar, usuário que não conseguirá acessar o serviço em outro momento.
• Situação não aguda
• ➔ Orientação específica e/ou sobre as ofertas de demanda da unidade de saúde • ➔ Adiantamento de ações previstas em protocolos (ex. teste de gravidez, imunização) • ➔ Agendamento/programação de intervenções, contudo, vale salientar que o tempo para agendamento deve levar em consideração a história, vulnerabilidade e o quadro clínico da queixa.

Fonte: CAB 28 - Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica - volume 2 (2013)



SEMS SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

cee Centro de Estudos
Estratégicos da Fiocruz
Laboratório de Inovação na Atenção à Saúde - INOVAAPS



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO